# NORMAS COMPLEMENTARES PARA ISENÇÃO DE VESTIBULAR

# <u>1 - curso</u> BACHARELADO EM MÚSICA - OBOÉ 2 - DATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 22 de julho de 2010 (Prova teórica) 22 de julho de 2010 (Prova prática)

3 - LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO	4 - HORÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO
Escola de Música da UFRJ – Prédio de aulas	Prova teórica: 10:00 horas
	Prova prática: 14:00 horas

### 5 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Eliminatória: Os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada uma das partes do item 4 das presentes normas.

Classificatória: Ordem decrescente da média aritmética extraída entre as partes do item 4 das presentes normas, até o preenchimento das vagas constantes no Edital de Transferência Externa e Isenção de Vestibular.

#### 6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Os mesmos programas das Partes Teóricas (Teoria Musical, Solfejo e Ditado) e Prática do Teste de Habilidade Específica - THE, constante no Edital do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2010 (Vestibular 2010) para o curso de Bacharelado em Música – Oboé.

## 7 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

Em caso de empate serão empregados os seguintes critérios para desempate:

- a) Nota parcial aplicada à Parte Prática;
- b) Nota parcial aplicada ao item "Leitura a primeira vista" no instrumento (parte prática); Caso permaneça o empate, o candidato com mais idade será o indicado.

#### 8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Os candidatos deverão trazer os pianistas acompanhadores. (ESTE ITEM É INDISPENSÁVEL).